

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo de Desapropriação N. 007/2025, instaurado para fins de declaração de utilidade pública para desapropriação pelo Município de Icapuí de um imóvel especificamente para a construção de uma praça e um centro de eventos, na Avenida Beira Mar, na comunidade de Barreiras, s/n, município de Icapuí-CE;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer a Mark George Hartog, inscrito no CPF sob o n. xxx.527.823-xx, localizado na Avenida Beira Mar, s/n, Barreiras, Icapuí-CE. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.482.694,64m e E 678.162,94m; deste segue confrontando com a AVENIDA BEIRA MAR, com azimute de 99°03'40" por uma distância de 109,46m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 9.482.677,41m e E 678.271,03m; deste segue confrontando com a propriedade de ARIONE, com azimute de 194°51'25" por uma distância de 25,98m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 9.482.652,29m e E 678.264,37m; deste segue confrontando com a propriedade de ARIONE, com azimute de 104°50'10" por uma distância de 28,03m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 9.482.645,12m e E 678.291,47m; deste segue confrontando com a propriedade de CORREDOR SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute 194°13'22" por uma distância de 35,71m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 9.482.610,50m e E 678.282,70m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute de 278°08'00" por uma distância de 127,34m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 9.482.628,52m e E 678.156,63m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute de 304°11'02" por uma distância de 7,98m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 9.482.633,00m e E 678.150,03m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute de 335°10'41" por uma distância de 5,21m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 9.482.637,73m e E 678.147,84m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, com azimute de 14°51'30" por uma distância de 58,88m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 398,59m, perfazendo uma área de 8.201,84 m² (oito mil, duzentos e um metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados).

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para a construção de uma praça e um centro de eventos, na Avenida Beira Mar, na comunidade de Barreiras, s/n, município de Icapuí-CE.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:7C077B23

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1066/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1066/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ A FESTA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Icapuí a Festa de Nossa Senhora da Soledade realizada anualmente no Centro de Icapuí-CE.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a preservação, promoção e divulgação da Festa de Nossa Senhora da Soledade, garantindo sua continuidade, manutenção e valorização como expressão da identidade cultural e religiosa do povo icapuiense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:D3FA86D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.09.01-PMI/SAS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.09.08.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa X7e Empreendimento LTDA ME, estabelecida na Rua Xavier Ângelo nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.594.152/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de sonorização, palco e iluminação destinado aos eventos realizados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 979.384,97 (novecentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 09 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2025. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**
nº 26.02.08.244.0041.2.165;
nº 26.02.08.243.0044.2.153;
nº 26.02.08.244.0042.2.167;
nº 26.02.08.244.0042.2.168;
nº 26.02.08.244.0040.2.158 e
nº 26.02.08.243.0044.2.154 e o Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00.

Maria Louzanira de Oliveira, secretária.

Iguatu-CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:655607F5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **F. Alves Ferreira Construções e Serviços ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.372.266/0001-68, com sede na Rua Geralda Gomes de Almeida, 1009 Bairro Alvorada CEP. 63-507-667, neste ato representado pelo senhor Fábio Alves Ferreira, inscrito no CPF ***.534.***-34, Titular Administrador.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.09.03.01-PMI/SECULT. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2025.08.28.02-PMI/SME. **Objeto:** contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e instalação em aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE, conforme tabela condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Aviso. **Valor:** R\$ 61.210,00 (sessenta e um mil, duzentos e dez reais). **Data de Assinatura:** 16 de setembro de 2025. **Vigência:** a partir da data de assinatura, por 12 meses, até 16 de setembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 1002.13.122.0055.2.095.0000 – (Manutenção do fundo municipal de cultura). **Elemento de Despesa:** 90.39.00 – (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). **Signatário:** Francisco Fabricio Franco Vieira – Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Turismo. Em 16 de setembro de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:AE627C7E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.09.03.01-PMI/SECULT**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva e instalação em aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Aviso, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

F. Alves Ferreira Construções e Serviços ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.372.266/0001-68, com sede na Rua Geralda Gomes de Almeida, 1009 Bairro Alvorada CEP. 63-507-667, neste ato representado pelo senhor Fábio Alves Ferreira, inscrito no CPF ***.534.***-34, Titular Administrador.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. **Francisco Fabricio Franco Vieira**. Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Turismo.

15 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:EC8AEA34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.09.02-PMI/SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria Municipal da Educação do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.09.08.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato

resumido do contrato firmado com a empresa **X7e Empreendimento LTDA ME**, estabelecida na Rua Xavier Ângelo nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.594.152/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de sonorização, palco e iluminação destinado aos eventos realizados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 989.495,10 (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 09 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2025. **DOTAÇÃO(ÕES)** **ORÇAMENTÁRIA(S):** nº 09.01.12.122.0058.2.049 e o Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00. **Natália Bastos Ferreira Tavares**, secretária.

Iguatu-CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:497C661E

SECRETARIA DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de chamamento público para **Credenciamento nº 2025.09.04.01-PMI/SMS**, cujo o objeto é o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise laboratorial e emissão de laudos de exames, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS – SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Iguatu-CE, e com base no inciso IV, do art. 71, e art. 79, inciso I, ambos da lei nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente credenciamento, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

J&J Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ 48.592.396/0003-00.

A distribuição dos serviços entre os prestadores devidamente credenciados observará o processo de divisão igualitária de todos os credenciados, conforme as demandas administrativas. Torna-se implícito que os proponentes que optaram por responder ao presente credenciamento, concordaram integralmente com os termos do edital e seus anexos.

As empresas credenciadas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 30 de setembro de 2025, Iguatu-Ce. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:49DE7DE0

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.09.03-PMI/SMS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.09.08.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **X7e Empreendimento LTDA ME**, estabelecida na Rua Xavier Ângelo nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.594.152/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de sonorização, palco e iluminação destinado aos eventos realizados pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 291.431,30 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 09 de setembro de 2026. **DATA DA**

ASSINATURA: 09 de setembro de 2025. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** nº 0601.10.122.0004.2.028.0000; nº06.01.10.301.0005.2.031.0000 e nº06.01.10.302.0008.2.038.0000 e o Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00. João Leonardo de Souza Mendonça, Secretário Municipal de Saúde.

Iguatu-CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D829262B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 134/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA, Secretário de Desenvolvimento Urbano, CBO – 111415, portador do RG nº: 2005098058691 CPF nº: 05268522329, matrícula nº: 73144, residente na Rua Maria Nadir Bezerra Doutor, nº 90 Centro em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do I Encontro Estadual de Fiscalização Ambiental no Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano -SEURB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDD84119

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 135/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

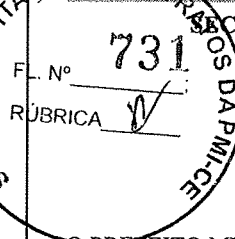
Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA CLEIDELVANIA ALVES DA SILVA, Agente de Fiscalização Ambiental, CBO – 352205, portadora do RG nº: 2000029115796 CPF nº: 95192441315, matrícula nº: 54701, residente no Sítio Varjota, nº302 em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do I Encontro Estadual de Fiscalização Ambiental no Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente -SEMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66EFF1E7



SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2624/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CARLOS NARUYTTO DE SOUZA LIMA, inscrito(a) no CPF Nº: 021.801.103-24 e RG Nº: 2001029164493 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Assistência Farmacêutica – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DB7CA66

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2640/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) OZEAS BATISTA FEITOSA inscrito(a) no CPF Nº: 640.053.643-49 e RG Nº: 98029228159, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu